

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação Nº 1.514/2023 – AS/CMDCA

Altera a Deliberação Nº 1.508/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro para o mandato 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio), no uso de suas atribuições e considerando a deliberação supracitada.

DELIBERA:

Art. 1º – Alterar, nos itens abaixo relacionados, a Deliberação Nº 1.508/2023, que regulamenta o processo de escolha dos conselheiros tutelares e seus respectivos suplentes do Município do Rio de Janeiro, para mandato de 4 (quatro) anos, compreendido o período de 2024 a 2027, permitida recondução por novos processos de escolha.

Art. 11 - O período para a inscrição de candidatos à função de conselheiro tutelar será do dia 27/03/2023 a 12/05/2023, no horário das 9 horas às 17 horas.

Art. 13

§ 1º

IV. comprovação de atuação profissional ou voluntária, referidas no § 1º, § 2º e § 3º, do art. 12 e § 3º, do art. 13 (anexo II);

§ 10 – No caso de conselheiros tutelares titulares, que estejam na atual gestão e em recondução, serão exigidas as certidões solicitadas no inciso VI do artigo 13, cédula de identidade, comprovante de residência, conforme § 2º desse mesmo artigo, relatório conclusivo das ações (conforme anexo III do edital), declaração de próprio punho (conforme anexo V do edital) e foto 7x5 tipo passaporte.

Art. 17 - O CMDCA-Rio, por meio da Comissão Eleitoral, avaliará os requerimentos e a documentação apresentados pelos candidatos e fará, no dia 19/05/2023, a publicação no Diário Oficial do Município de nominata dos candidatos que preencheram os requisitos deste edital.

§ 1º - Os candidatos desclassificados nesta etapa, conforme publicado no Diário Oficial do Município, terão o prazo do dia 22/05/2023 até o dia 25/05/2023, para apresentar recurso (conforme anexo VII) na sede do CMDCA-Rio, no Centro Administrativo São Sebastião - CASS, à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 663, Cidade Nova, nesta cidade.

Anexo I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.(a)

Presidente do CMDCA – Rio

Eu, _____,
conhecido(a) como _____, portador(a) da
identidade nº _____, expedida pelo
_____, em _____, brasileiro(a),
estado _____ civil, _____,
profissão _____, residente e domiciliado à
_____, nº
_____, complemento
_____, bairro
_____, Tels
_____, na cidade do Rio de Janeiro, e-mail

_____, venho requerer a V.S^a que se digne
conceder minha inscrição como candidato(a) a Conselheiro(a) Tutelar da Circunscrição
do conselho tutelar _____, na forma do Artigo 133 da Lei Federal 8.069/1990,
combinado com o Artigo 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.282, de 10/10/2001, e a
Deliberação nº 1.508/2023 – AS/CMDCA e, para tal, anexo a documentação necessária
(abaixo relacionada), declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação
vigente.

Documentos Comprobatórios:

- () I - cópia da cédula de identidade;
- () II – cópia do título de eleitor;
- () III - cópia da comprovação de residência na circunscrição, conforme definido no § 1º, do Art. 6º, do conselho tutelar a que pretende concorrer;
- () IV - comprovação de atuação profissional ou voluntária, referidas no § 1º, § 2º e § 3º, do art. 12 e § 3º do art. 13 (anexo II);
- () V - cópia autenticada do certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou curso técnico equivalente;
- () VI - certidão negativa de distribuição de feitos criminais expedida pela Comarca onde residiu o candidato nos últimos cinco anos, com validade à época da inscrição;
- () VII - cópia da publicação do ato de seu desligamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio no Diário Oficial do Município, quando ex-conselheiro de direito, em cumprimento da previsão do Art. 16º da Lei Municipal nº 3.282/2001;
- () VIII – declaração de próprio punho afirmando compromisso com a sua dedicação exclusiva para o exercício da função de conselheiro tutelar.

Rio de Janeiro, de de

Assinatura do Requerente

ANEXO II
COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL OU VOLUNTÁRIA
(EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO)

- Nome da Instituição: _____
- Nº Registro CMDCA: _____
- Nome Completo do Profissional ou Voluntário: _____

- Período do exercício: _____
 - Nome do projeto: _____
 - Objetivo do projeto (máximo de 5 linhas):
 - Área de Atuação:
 - () Estudos e Pesquisas
 - () Atendimento Direto
 - () Defesa e Garantia de Direitos
 - Público Alvo:
 - Resumo das Atividades Desenvolvidas (máximo de 5 linhas):
 - Carga horaria:
- Rio de Janeiro, de de
- Assinatura
Assinatura
Assinatura

ANEXO VI -
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA

	Atividade	Prazo início	Prazo fim
1.	Inscrição	27/03/2023	12/05/2023
2.	Publicação no D.O.M. do resultado das inscrições	19/05/2023	
3.	Prazo para recurso dos candidatos indeferidos	22/05/2023	25/05/2023
4.	Publicação em D.O.M. do resultado dos recursos	26/05/2023	
5.	Prazo de impugnação/ manifestação judicial	29/05/2023	31/05/2023
6.	Remessa e devolutiva dos processos dos candidatos ao MP para análise	05/06/2023 até 23/06/2023	
7.	Publicação em D.O.M. do resultado das impugnações/manifestações judiciais	26/06/2023	
8.	Apresentação de recursos dos impugnados/ manifestações judiciais	27/06/2023	30/06/2023
9.	Publicação em D.O.M. da relação dos candidatos habilitados à prova, após manifestação do MP e análise da Comissão Eleitoral	03/07/2023	
10.	Prova, resultado e recurso	Definida em deliberação própria (06/08/2023 - prova)	
11.	Publicação em D.O.M. da relação final dos candidatos	Definida em deliberação própria (final de agosto)	
12.	Credenciamento de fiscais dos candidatos	11/09/2023	15/09/2023
13.	Retirada das credenciais dos fiscais e candidatos	20/09/2023	26/09/2023
14.	Realização da campanha	A partir da divulgação do resultado da	29/09/2023

		prova	
15	Eleição e apuração		01/10/2023
16.	Publicação no D.O.M dos candidatos eleitos		05/10/2023
17.	Publicação no D.O.M. sobre o período de entrega da documentação exigida no Decreto Rio Nº 51260 de 03/08/2022		16/10/2023
18.	Curso de formação	Definida em deliberação própria (meados de novembro)	
19.	Posse		10/01/2024

Tornar sem efeito o Anexo VII da Deliberação 1.508/2023.

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE RECURSO

Ilmo. Sr.(a)
Presidente do CMDCA–Rio

Eu, _____, portador(a) da identidade nº _____, expedida pelo _____, pré-candidato(a) ao processo de escolha dos conselheiros tutelares do município do Rio de Janeiro, para o mandato 2024-2027, no CT _____, através do processo nº _____, tendo sido oficialmente comunicado do indeferimento da minha candidatura, através do Diário Oficial do Município, publicado em ____/____/____, venho requerer a V.S^a a revisão do resultado da minha inscrição, na forma do Artigo 133 da Lei Federal 8.069/1990, combinado com o Artigo 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.282, de 10/10/2001, e a Deliberação 1.508/2023 – AS/CMDCA.

Para tanto, anexo a documentação necessária (abaixo relacionada), declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação vigente.

- I - cópia da cédula de identidade;
- II - cópia do título de eleitor;
- III - cópia do comprovante de residência, na circunscrição do conselho tutelar a que pretendo concorrer;
- IV. comprovação de atuação profissional ou voluntária, referidas no § 1º, § 2º e § 3º, do art. 12 e § 3º do art. 13 (anexo II);
- V - cópia do comprovante de escolaridade;
- VI - certidões negativas de distribuição de feitos criminais, expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição Criminal da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com validade à época do recurso;
- VII - cópia da publicação do ato de meu desligamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio – no Diário Oficial do Município, quando ex conselheiro de direito, em cumprimento da previsão do Art. 16º da Lei Municipal nº 3.282/2001;
- VIII - declaração de próprio punho, afirmando meu compromisso com a dedicação exclusiva para o exercício da função de conselheiro(a) tutelar.

Informo, ainda, meus dados de contato, caso necessário.

Telefones _____

Email: _____

Rio de Janeiro, de de

Assinatura do Requerente

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023.

Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio